



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 135, DE 12 DE MAIO DE 2021.

*Institui Comissão Eleitoral das Inspetorias
do Crea-RS - CEI-RS, exercício 2021.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando o disposto no Título II, Capítulo VI do Regimento do Crea-RS, o qual versa sobre o órgão executivo que representa o Crea no município ou região onde for instuída, qual seja, Inspetoria;

considerando os dispositivos expressos no Regimento Interno das Inspetorias do Crea-RS;

considerando o disposto no processo nº 2021.000004116-4, que trata da instituição de organismo, em 2021, para conduzir o processo de renovação das Comissões Especializadas/Multimodais das Inspetorias do Conselho, conforme aprovado em reunião da Coordenadoria das Inspetorias (documento 0486290);

considerando os encaminhamentos constantes no referido processo, documentos Ofício CEI-RS nº 01 (0486304) e Solicitação UAPO (0488001), que tratam da composição da Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS, para o exercício de 2021; e

considerando o autorizado pela Presidência do Crea-RS, por meio da Autorização NAGAB (0491669), encaminhada a este núcleo em 11 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS**, exercício 2021, de sigla **CEI-RS/2021**, responsável pela condução do processo de Renovação das Comissões Especializadas/Multimodais das Inspetorias do Conselho, conforme regimento e regulamento das inspetorias.

Parágrafo único. Para a execução de suas atividades, a Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2021 contará com apoio administrativo da área das Inspetorias do Conselho.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2021:

I - na condição de membro nato o Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Marcos Antônio Kercher**, Coordenador das Inspetorias do Crea-RS;

II - na condição de representantes de zonais, Engenheiro Agrônomo **Mário Sérgio Blini Fernandes**, como titular e Engenheira Civil **Marineda Vieira de Albuquerque**, como suplente;

III - na condição de inspetores Engenheiro Civil **Miguel Fernando de Mattos Medina Júnior**, como titular e Engenheiro Agrônomo **Lauro Remus**, como suplente; e

IV - na condição de conselheiros Engenheiro de Operação - Mecânica **Carlos Roberto Santos da Silveira**, como titular e Geólogo **Leandro Leal de Leal**, como suplente.

Art. 3º Designar o empregado advogado **Alexandre Irigoyen de Oliveira** para prestar apoio jurídico à Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2021.

Art. 4º As atividades da referida comissão serão encerradas mediante a conclusão de todas as fases do processo eleitoral para o qual foi instituída.

Art. 5º Esta Portaria da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 12/05/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0493524** e o código CRC **68C6C44A**.